

Candidato(a)

THAÍSA JÚLIA BARBOSA DE GODOY

CPF

701.623.081-32

Vaga

(Etapa 1) (00167) ARQUITETO(A) E URBANISTA - NÍVEL "A"

Situação

Indeferido

Data de registro

27/05/2025 12:59:31

Recurso

Prezados(as), Venho, por meio deste, apresentar recurso quanto à decisão que desconsiderou as pós-graduações em Planejamento Urbano, Arquitetura e Infraestrutura Urbana para Loteamentos e Condomínios utilizando a Metodologia BIM como formações compatíveis com as áreas de Design de Interiores e Paisagismo. Cabe esclarecer que ambas as formações citadas possuem em sua estrutura curricular conteúdos que dialogam diretamente com os princípios, fundamentos e práticas do Design de Interiores e do Paisagismo. Tais pós-graduações tratam de maneira integrada os aspectos estéticos, funcionais, ambientais e técnicos dos espaços urbanos e edificados, com especial atenção à qualidade dos ambientes internos e à composição das áreas livres, elementos centrais dessas duas áreas de atuação. A metodologia BIM (Building Information Modeling), por sua vez, proporciona uma abordagem multidisciplinar e detalhada de projetos urbanos e arquitetônicos, possibilitando o desenvolvimento e a compatibilização de propostas que envolvem não apenas a infraestrutura e a edificação, mas também o projeto de interiores e o paisagismo, essenciais à entrega final de ambientes qualificados, sustentáveis e adequados ao uso humano. Além disso, a prática profissional em planejamento urbano e desenvolvimento de loteamentos e condomínios exige, com frequência, a aplicação direta de conceitos de paisagismo e design de interiores — seja na concepção de espaços comuns, áreas de lazer, ambientação de edificações ou qualificação dos espaços livres. Diante do exposto, solicito a reavaliação da análise inicial, com o reconhecimento da abrangência das referidas pós-graduações para fins de enquadramento nas áreas de Design de Interiores e Paisagismo, considerando a natureza transversal e integrada da formação, que vai além da técnica urbanística e abarca competências fundamentais dessas áreas correlatas.

Candidato(a)

THAÍSA JÚLIA BARBOSA DE GODOY

CPF

701.623.081-32

Vaga

(Etapa 1) (00167) ARQUITETO(A) E URBANISTA - NÍVEL "A"

Usuário que respondeu

Natalli G. Dias Barreto

Data da resposta

29/05/2025 16:54:54

Resposta

Prezado candidato, Informamos que, conforme previsto no Termo de Referência nº 07/2025, foram pontuadas, no critério de títulos, apenas as especializações nas áreas de Design de Interiores e Paisagismo, conforme especificado no item 4.2.1 e no Quadro 10 do referido documento. Embora reconheçamos a relevância da metodologia BIM (Building Information Modeling) no contexto de projetos arquitetônicos e urbanos, ela não configura uma subárea específica de Design de Interiores ou Paisagismo, por sua vez, a matriz curricular apresentada direciona para área de Urbanismo, não sendo este o foco do processo seletivo em tese. Por esse motivo, o curso apresentado não atende ao critério exigido para pontuação nesse item do processo seletivo.